

6062

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matrícula nº

9.332

CNS 14.629-0

Data

19/12/2013

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL. UM APARTAMENTO, designado pelo nº "31" (trinta e um) do 3º andar, do Bloco "P", do "CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCO PONTIN", situado neste Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, Estado de São Paulo, na Rua Mario Sproesser nº 181, composto de sala de estar, sala de jantar, área de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios, cozinha, área de serviço e garagem descoberta não determinada, com a área privativa de 53,841m² (cinquenta e três metros, oitocentos e quarenta e um centímetros quadrados), comum de 55,894m² (cinquenta e cinco metros, oitocentos e noventa e quatro centímetros quadrados) e fração ideal de 0,78125% no terreno onde se acha edificado o aludido conjunto residencial. **PROPRIETÁRIO. CARLOS JORGE NEVES**

LAMEIRA, brasileiro, separado judicialmente, técnico em informática, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.616.378-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 017.866.508-86, residente e domiciliado no Município de Vinhedo-SP, na Rua Antonio Von Zuben nº 31, Jardim Santa Rosa. **CADASTRO. O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº 19.42.62.0.100.05.013.0 na Prefeitura Municipal de Monte Mor. REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 35.807, do Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari. A** Escrevente Autorizada  Renata Raissa Gurian Lenço. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Protocolo nº 20.373, em 11/12/2013.

R. Nº 01. Em 19/12/2013.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular, com força de escritura pública, na

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.332

Data

19/12/2013

Oficial

Fls.

01

verso

forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/1.964, datado de 29 de novembro de 2.013, sob nº 070244230000398, **CARLOS JORGE NEVES LAMEIRA**, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **BRUNA WOLOSZYN PRUDENCIO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.375.456-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 434.155.628-24, residente e domiciliada no Município de Santo André-SP, na Rua Demetrio Ghirardello nº 160, Jardim Las Vegas, pelo preço certo e acordado de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) por recursos próprios; e, R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), por financiamento obtido junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 1.370,88 (hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) quitada em 06 de dezembro de 2.013 no Banco Santander Brasil S.A. O valor venal do imóvel no exercício de 2.013 é de **R\$ 16.064,04** (dezesesseis mil, sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Escrevente

Autorizada

Renata Raissa Gurian Lenço. A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 20.373, em 11/12/2013.

R. Nº 02. Em 19/12/2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Por instrumento particular referido no R-01, **BRUNA WOLOSZYN PRUDENCIO**, já qualificada, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO**

(continua na ficha 02)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

9.332

Data

19/12/2013

Oficial

Fls.

02

SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.035 e 2.041, neste ato representado por GERALDO APARECIDO FRANCO, brasileiro bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2394536869 DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 225.860.658-67, e FLAVIO MORAIS SILVA, brasileiro bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24693425-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.908.128-60, ambos residentes e domiciliados no Município de São Paulo - Capital, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 10016, folhas 003/013, em 10/01/2013, arquivada em cópia autenticada nesta Serventia, para garantia de uma obrigação no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), correspondente ao financiamento obtido junto à Caixa referido no R-01. Em razão do financiamento convencionado, as partes, entre outras cláusulas contratuais, estipulam que: o valor do imóvel para fins de realização de público leilão é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); sistema de amortização: SAC; prazo de amortização em meses - 420 (quatrocentos e vinte meses); taxa de juros ao ano: nominal de 9,22%, e efetiva de 9,63% e taxa de juros mensal: nominal de 0,76% e efetiva de 0,76%; o encargo inicial, a ser pago em 29 de dezembro de 2013 é de R\$ 1.418,28 (hum mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.353,69 (prestação; a+j); R\$ 22,79 (prêmio de seguro por morte e invalidez permanente); R\$ 16,80 (prêmio de seguro por danos físicos no imóvel); e, R\$ 25,00 (tarifas de serviços administrativos-TSA). O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matricula nº

9.332

Data

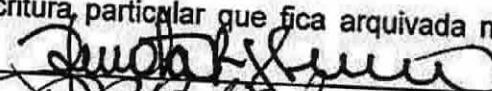
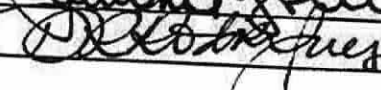
19/12/2013

Oficial

Fls.

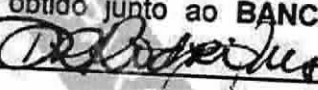
02

verso

saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e empréstimo - SBPE (cláusula 3ª). As partes estipulam expressamente a aplicação dos procedimentos da Lei nº 9.514/1.997, sendo que as demais condições estão presentes e manifestadas no teor da escritura particular que fica arquivada nesta Serventia. A Escrevente Autorizada  Renata Raissa Gurian Lenço. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



AV. Nº 03. Em 03/01/2014.

RETIFICAÇÃO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que o financiamento de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) referido no R-01 foi obtido junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Protocolo nº 27.229, em 15/07/2015.

AV. Nº 04. Em 19/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO. Por requerimento do credor fiduciário, no ato representado por Thalita Gomes Carvalho, advogada, inscrita na OAB/SP nº 258.864 e no CPF/MF sob nº 043.806.586-78, e tendo em vista a notificação dirigida à devedora em 09/10/2015, para pagamento das prestações em atraso, sem purgação da mora, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

(continua na ficha 03)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

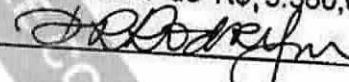
9.332

Data

Oficial 19/01/2016

Fls.

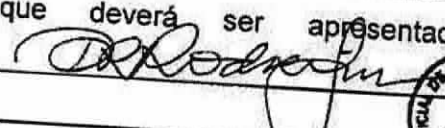
03

90.400.888/0001-42, com sede no Município de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041 - Bloco A, pelo valor atribuído de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), considerado o valor para fins de público leilão. Foi apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis quitada no valor de R\$, 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Protocolo nº 30.746, em 15/02/2016.

AV. Nº 05. Em 22/02/2016.

LEILÕES NEGATIVOS. Por requerimento do interessado, firmado no Município de Ribeirão Preto, em 01 de fevereiro de 2016, procede-se a presente averbação para constar que, em razão da consolidação da propriedade noticiada na AV-04 desta matrícula, o credor fiduciário promoveu o primeiro leilão extrajudicial em 28/01/2016, e o segundo leilão extrajudicial em 29/01/2016, sendo que ambos os **LEILÕES RESTARAM NEGATIVOS**. Foi apresentada, ainda, declaração do credor de extinção da dívida, não tendo sido apresentada a quitação por parte da devedora originária, que deverá ser apresentada em caso de alienação. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

